



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Ofício Especial


Venho através deste ofício solicitar do Setor de Licitações que seja adquirido 5.000 folhas de papel sulfite branco, A4, timbrado com gramatura de 90. Justifico esta necessidade uma vez que o mesmo está acabando e precisamos para a impressão dos trabalhos do Legislativo.

Segue o modelo em anexo.

Sem mais, fico no aguardo.

Atenciosamente,

Três Barras do Paraná, 09 de agosto de 2022.



Roberto Favares
Controlador Interno

A/C: Setor de Licitações
Lenilce Vitoriano



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Três Barras do Paraná, 09 de agosto de 2022.


Ofício Especial.

Pelo presente, solicito orçamento para aquisição do referido pedido em nome do Senhor Roberto Tavares ao Setor de Licitações na data de hoje, para a aquisição de 5.000 folhas de papel timbrado. Que seja feito o levantamento do custo desse material e que seja dado início ao trâmite do processo, se possível que seja dispensado, devendo passar pelos cuidados do Contador para que se verifique a existência de dotação orçamentária, aos cuidados do Advogado para acompanhamento de todo o processo referente à legalidade e na sequência emitir o parecer final, bem como para a emissão do parecer do controle interno e caso venha a ser necessário também para o primeiro (a) Secretário (a), para que seja feita a declaração de impacto financeiro referente à despesa, assim como para a Comissão de Licitação caso houver interesse em ter conhecimento sobre o objeto contratado.

Os documentos que fazem parte do trâmite do processo devem ser respondidos pelos setores mencionados acima e encaminhado aos cuidados do setor de licitação para que seja dado continuidade no certame.

Após a elaboração do edital, a dispensa de licitação que assinada por minha pessoa será entendida como prova de entendimento e concordância da mesma, assim como o termo de homologação ou documento semelhante ao final do processo.

Respeitosamente,


Andreia Pereira
Presidente

Senhores (as):
Lenilce Vitoriano – Presidente da CL
Antenor Carlos da Motta – Primeiro Secretário
Roberto Tavares – Controlador Interno
Adriano Dezan – Advogado
Sergio Fernandes – Contador





PEDIDO DE ORCAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	unidades	Papel sulfite timbrado branco A4, 90 g, impressão digital colorida, acabamento refile (conforme modelo no anexo)		R\$ 0,39	R\$ 1.950,00

Validade da proposta 90 dias

Data:

Razão social da empresa e assinatura.

10/08/2022

08.084.542/0001-00



AGAPE LIVRARIA E
 PAPELARIA LTDA.

RUA FORTALEZA, 2050 - SALA 1
 CENTRO - CEP 85810-051

CASCAVEL - PARANÁ

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de agosto de 2022.

Lenilce Vitoriano
 Responsável pelo Setor de Compras

PRINT ORÇAMENTO

The screenshot displays a WhatsApp web interface on a dark theme. At the top, the browser address bar shows 'web.whatsapp.com'. The contact name is 'Grafica Quedas'. The chat history includes:

- A green bubble: '1 página PDF, 32 KB' (10:37)
- A green bubble: 'Conforme te passou ai' (12:36)
- A green bubble: 'Isso' (12:36)
- A green bubble: 'Estamos sem papel' (12:37)
- A green bubble: 'Boa tarde' (12:35)
- A green bubble: 'Você consegue hoje me enviar o orçamento?' (12:31)
- A green bubble: 'Bom dia' (12:31)
- A green bubble: 'Qualquer coisa me avisa que já coloco na produção' (16:31)
- A green bubble: 'Ok' (16:30)
- A green bubble: 'O fica R\$ 0,57 cada folha' (16:30)
- A green bubble: 'Ok' (16:36)

Below the chat, there are several contact cards for 'Grafica Quedas' and 'Tibola Grafica'. The 'Grafica Quedas' card shows a phone number '+55 41 9624-0802' and a status 'Obrigado'. The 'Tibola Grafica' card shows a phone number '+55 41 9624-0802' and a status 'Obrigado'. The 'Grafica Criativa' card shows a status 'Consegue me enviar agora a tarde?'. The 'Grafica' card shows a status 'Obrigado'.

At the bottom of the screen, there is a search bar with the text 'Digite aqui para pesquisar' and a weather widget showing '16°C Nublado'.

PRINT ORÇAMENTO GRÁFICA

The screenshot shows a WhatsApp chat window on a computer. The contact is 'Tibola Grafica' (online). The chat history includes the following messages:

- 16:17** (Received): "Tudo!"
- 16:17** (Received): "Folhas soltas"
- 16:20** (Received): "Provavelmente dispensa"
- 16:22** (Received): "Valor baixo"
- 16:22** (Received): "Dispensa"
- 16:27** (Received): "Eu preciso que vc assinme"
- 16:27** (Received): "pode ser digital"
- 16:30** (Received): "Não trabalhamos com licitação, infelizmente não consigo te enviar assinado me desculpa"
- 16:31** (Received): "Câmara Municipal_Orc_006462.pdf" (PDF document, 38 KB)
- 16:38** (Received): "já te passo o orçamento seria licitação?"
- 16:22** (Received): "Se for licitação nós não fazemos"

The bottom of the screen shows the Windows taskbar with the following icons: WhatsApp, web.whatsapp.com, Câmara de Três Bar..., PP - Patrimônio Pú..., Webmail Seguro - L..., Purificador de Água..., Município de Três B..., Outlook - calendar..., Login - WebConson..., PÓRTAL, Casaço De La Long..., Espelhos arquivos..., Mediana Caixa Para..., Legião | Login, AMP - Associaçõe..., and system tray icons for weather (16°C Nublado), time (17/08/2022), and power.

Cascavel, 11/08/2022

À Câmara Municipal de Três Barras



Prezado cliente,
Viemos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 006462.

01) 5.000 Impressões - Papel Timbrado Sulfite 90GR
21x30cm, 4x0 cores, Tinta Escala em 90g. CTP Incluso.

Total: R\$ 950,00 Unit: 0,19 Pgto: 30 dias

Validade da proposta : 15 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de Arte/impressão após aprovação pelo cliente

Atenciosamente,

J.C Tibola & Cia Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Câmara Municipal de Três Barras

PRINT PEDIDO DE ORÇAMENTO



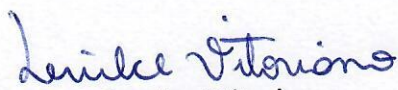
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA DOS ORÇAMENTOS

Conforme os orçamentos anexados ao processo, percebe-se que foram solicitados via whatsapp. Ocorre que, algumas empresas não demonstraram interesse e disponibilidade para fazê-los conforme o modelo enviado, apenas informaram o valor unitário do objeto, eis que somente uma empresa quis assinar o documento. Foi buscado orçamento na gráfica existente em nosso Município, a qual não quis fornecê-lo. Dois orçamentos são identificáveis entre as empresas, sendo que o terceiro foi realizado com a empresa Acácia Ltda, CNPJ: 78.877.166/0001-52, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu PR.

Embora se tenha outras opções para buscar orçamentos, entre eles, o Pannel de preços, banco de preços, atas de registro de preços inferior a 1 ano, entre outras descritas no caput do artigo 23 da Lei 14.133/2021, ainda assim o orçamento mais completo nesse caso, se deu direto com os fornecedores, tendo em vista a especificação do objeto que nesse caso por ser feito sob medida e com a Arte do Legislativo, dificultou o detalhamento do objeto via internet.

Assim, diante da dificuldade em conseguir documentação com as características exigidas, e também frente a necessidade deste Órgão, foi procedido a continuidade do processo com a documentação que se juntou ao mesmo, eis que atendida a finalidade buscada.


Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de compras

Três Barras do Paraná, 17 de agosto de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**



Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2022.

Ofício -Contabilidade

Venho por meio deste, informar que conforme a solicitação da Presidente desta Casa de Leis, no Ofício Especial com data de ontem, a fim de instruir o processo licitatório ou dispensa de licitação por meio da contratação direta, conforme a Lei Orçamentária nº 2197/2021 de 22/12/2021, existe dotação orçamentária suficiente para a contabilização informada no orçamento.

01.0101- Câmara Municipal;

0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades legislativas;

33.90.30.16.00.00 – Material de expediente.

Sérgio Fernandes
Técnico Contábil
CRC/PR Nº 029532

Sr^a. Lenilce Vitoriano
Presidente da CL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO**

De acordo com o ofício especial em nome do Presidente do Legislativo com data de ontem, referente ao trâmite do processo ao qual tem como objeto a futura aquisição de Papel Timbrado para o Legislativo Municipal e da informação do responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor estimado da compra não poderá ultrapassar o limite de R\$ 1.900,00, que será pago à vista, após a entrega do material.

Esses números estão dentro dos limites do orçamento desta Câmara Municipal e estão compatíveis com as nossas condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2022.


Antenor Carlos da Motta
Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ****INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022
EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, por meio da Seção de Compras e Licitações, sediada no Município de Três Barras do Paraná, na Av. São Paulo, 452 – Centro, realizará processo de compras, na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por grupo, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 18 de Agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 001/14 de 28 de Outubro de 2014 com alterações dadas nas demais Leis Complementares, como a Lei Complementar Municipal nº 003/2021 de 27 de Maio de 2021 e Lei Complementar nº 004/2022 de 13 de Julho de 2022 e o Projeto de Resolução do Legislativo nº 20/2022 de 20 de junho de 2022. O presente documento contempla as informações publicadas no sítio “Portal de Compras Governamentais” (Comprasnet) e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

Data/horário disputa de lance e encerramento: 22/08/2022 das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Caso o fornecedor desconheça as novas funcionalidades do sistema, deverá acessar o Canal do Ministério da Economia no youtube, conforme link: <https://www.youtube.com/watch?v=6gclYUQV8PI&t=4752s> e assistir entre os minutos 1:11:50 e 1:19:00.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de **PAPEL TIMBRADO** para atender às necessidades do Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo, observadas as exigências contidas neste Instrumento e Termo de Referência (Anexo I).

1.3. Dotação orçamentária: 33.90.30.16.00.00 – Material de expediente.

2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade dispensa de licitação, em sua forma de cotação eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a cotação eletrônica.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

órgão ou entidade promotora da cotação eletrônica por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação na análise documental.

2.6. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

3. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME'S E EPP'S

3.1. O benefício concedido às Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) visa a promoção de fomento da economia regional, desenvolvimento econômico/social e ampliação de eficiência de políticas públicas, às Empresas sediadas no município e região, estando em consonância com o disposto do Artigo 47 e Artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006; Lei Complementar Municipal 001/2014 de 28 de Outubro de 2014, com alteração dada pela Lei Complementar Municipal 03/2021 de 27 de Maio de 2021 e Prejulgado 027 -TCE/PR.

3.2. A restrição adotada no presente certame é ato discricionário da Administração, e encontra respaldo legal e jurisprudencial, visto que há no limite geográfico da região diversas empresas cujo ramo/atividade são pertinentes a esta Dispensa de licitação.

3.3. Poderão participar desta Dispensa de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.3.1. As empresas que optarem podem encaminhar comprovação de ME'S e EPP'S via anexo no sistema quando solicitado, ou por e-mail no endereço camara@tresbarrasdoarana.pr.leg.br.

4. JUSTIFICATIVA PARA BENEFÍCIO EMPRESA MUNICIPAL E REGIONAL

A participação na disputa é exclusivamente destinada à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Três Barras do Paraná, e não existindo o número mínimo, nas empresas das regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, dentro do limite mínimo de participação. Caso também não haja número suficiente, será aberta a participação das empresas desta categoria de outras regiões. Dessa forma, o fornecedor que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

A Justificativa que fundamenta a abertura da Dispensa de Licitação Eletrônica com aplicação do benefício constante no Artigo 47 da LC nº 123/06, na Lei Complementar Municipal nº 001/14, de 28 de outubro de 2014, e Lei Complementar Municipal nº 003/2021, de 27 de maio de 2021, e prejulgado nº 027 – TCE/PR, uma vez que o objeto a ser contratado em primeira análise apresenta indícios de ser possível tal aplicação.

A Lei Complementar Municipal 003/2021 cita que:



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

§ 3º: Nas licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte definidas no inciso III do § 1º deste artigo, no dia, hora e local designados para a realização da sessão pública para recebimento das propostas e lances, poderão participar dos lances no primeiro momento, apenas aquelas sediadas no município de Três Barras do Paraná, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, ser permitido a participação de microempresas e empresas de pequeno porte com sede regional. Inexistindo pelo menos 03 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, será permitida a participação na licitação de outras microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 5º: Para fins de definição de microempresas e empresas de pequeno porte regional, serão consideradas aquelas situadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná.

§ 6º: A incidência da regra da exclusividade da participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deve ser analisada com base no valor individual estimado para cada item ou lote, definido no inciso III do § 1º deste artigo.

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 003 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 004 de 13 de Julho de 2022, podem participar da disputa do objeto desta dispensa Eletrônica os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : **OESTE:** Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniasçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. **SUDOESTE:** Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Isabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino e os demais Municípios limítrofes.

5. CADASTRO DA PROPOSTA - ENVIO DOS LANCES

5.1. A disputa de preço possui duas etapas:

5.1.1. O cadastro da proposta que poderá ocorrer durante o período de divulgação da dispensa eletrônica;

5.1.1.1. Uma vez enviada a proposta não será possível sua retificação ou exclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

5.1.2. A disputa e o envio de lances com duração de 06 horas, conforme disposto no início deste documento.

5.1.2.1. A ferramenta de parametrização dos preços disposto no art. 9 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 ainda não está disponível nesta primeira fase do novo sistema.

5.2. O cadastro da proposta, bem como os lances deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total de cada item com validade mínima de trinta dias.

5.3. Os lances deverão ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, vedada sua remessa em papel, em data, horário e condições estabelecidos neste Instrumento e seus anexos.

5.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações constantes no Termo de Referência anexo a este Instrumento.

5.5. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Vencida a etapa de lances, a empresa melhor classificada terá até às 17:30 horas do mesmo dia para encaminhar para o e-mail: camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br a sua proposta comercial detalhada que possibilita a aferição das características do objeto, conforme requeridas no Termo de referência deste Instrumento.

6.1.1. Caso não seja possível atender ao dispositivo anterior, a empresa melhor classificada poderá solicitar prorrogação do prazo pelo e-mail camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br.

6.2. Caso a proposta não seja encaminhada no prazo do subitem anterior e não seja requerido pelo interessado a prorrogação do prazo para seu envio, poderá ser solicitada a proposta comercial aos demais classificados através de e-mail cadastrado no módulo de Disputa Eletrônica do Comprasnet, que deverá ser enviada conforme prazo concedido pela Administração.

6.3. A proposta comercial deverá conter, no mínimo, as seguintes condições, sob pena de desclassificação:

6.3.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo seu representante legal.

6.3.2. Conter a Razão Social da Empresa, CNPJ, Telefone, Validade da Proposta e Prazo de Entrega, número da conta e agência do banco, para fins de pagamento.

6.3.3. Conter fotos, folders, catálogo ou link do site do fabricante do produto, quando solicitado no Termo de Referência anexo a este Instrumento ou no campo das observações do sistema de Cotação eletrônica.

6.3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.

6.4. Os valores ofertados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Instrumento e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Instrumento e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas.

7. DO JULGAMENTO

7.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço total por grupo, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

7.2. A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade, além dos documentos de habilitação técnica será processada pela unidade/setor solicitante da aquisição.

7.3. Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Instrumento/Termo de referência, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos e de qualificação exigidos.

7.4. Para fornecer à Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, o participante deverá possuir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Fazenda Nacional, a Justiça Trabalhista. As condições de regularidade acima elencadas deverão manter-se durante o decurso da contratação/fornecimento.

7.5. A Câmara Municipal não firmará contratação com participantes que estejam suspensos/impedidos de contratar com o Legislativo ou com a União, conforme relatório expedido pelo sistema SICAF.

7.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste documento e seus anexos, o participante será declarado vencedor.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, por meio do e-mail cadastrado no módulo de Dispensa Eletrônica do Comprasnet.

8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido no presente Instrumento e anexos.

8.3. Em caso de manifestação de desistência da Contratada, fica caracterizada a ausência de manutenção da proposta formulada no sistema, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no Art. 155, V, cumulado com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

9.1. O produto deverá ser entregue no endereço:

9.1.1. Três Barras do Paraná/PR, Av. São Paulo, 452 – Centro/ CEP: 85485-000 no Setor de Compras.

9.2. O prazo máximo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho correspondente ou da emissão do pedido de compras.

9.2.1. Em caso fortuito e justificável a Contratada que não puder realizar a entrega no prazo de 15 (quinze) dias, deverá comunicar ao órgão contratante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da entrega.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material;

10.1.2. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% do valor do material;

10.1.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% do valor do material rejeitado;

10.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% do valor contratado, para cada evento.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A entrega do bem/recebimento provisório deverá ser atestada pela Fiscal/Gestora de contrato, a Servidora Maria Matildes dos Santos, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

11.2. A servidora responsável pela elaboração do pedido de aquisição formalizará o seu recebimento definitivo na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.3. A Contratada se obriga a efetuar, no prazo máximo de 10 dias corridos, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes no Termo de Referência, independentemente da quantidade rejeitada.

12. DO FATURAMENTO E PRAZO PARA PAGAMENTO

12.1. A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Órgão Contratante juntamente com os dados bancários para depósito ou via boleto.

12.2. O pagamento do objeto ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo a que faz referência o item 11.2, mediante crédito em conta corrente.

13. DAS INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

13.1. Informações poderão ser obtidas no Órgão Contratante, a partir da divulgação deste Instrumento, por meio do e-mail: camara@tresbarrasdoarana.pr.leg.br.

14. DO FORO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

14.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município de Catanduvas/PR.

15. DOS ANEXOS

15.1. ANEXO I

15.1.1. Termo de Referência

LENILCE
VITORIANO:
0622621696
4

Assinado de forma
digital por LENILCE
VITORIANO:06226
216964
Dados: 2022.08.17
11:08:02 -03'00'

Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de Compras

Três Barras do Paraná, 17 de agosto de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ****ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAIS/BENS****1. OBJETO**

1.1. Aquisição de **PAPEL TIMBRADO** para atender às necessidades do Legislativo, conforme especificações e quantidades e valores até o máximo estabelecido abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	unidades	Papel sulfite timbrado branco A4, 90 g, impressão digital colorida, acabamento refilê. (As informações e timbre que devem constar no papel seguem as mesmas em que o presente edital está escrito).	R\$ 0.38	R\$ 1.900,00

1.2. Os bens/materiais objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem sempre as do Termo de Referência, ou seja, se escolhe o código mais semelhante possível para a proposta, porém a empresa vencedora deverá confeccionar o material de acordo com as descrições válidas do edital.

1.3. No caso de fornecimento de bens, este deverá ter o prazo de validade mínimo de 12 meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desse material é necessária para as impressões de documentos que o Legislativo realiza. A Câmara está caminhando para que os documentos futuramente possam ser todos digitais, porém ainda não é o caso.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

- 3.1.** O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única pela fiscal do contrato, a Sr^a Maria Matildes dos Santos, com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da nota de empenho/pedido de compra.
- 3.2.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (ano) e 6 (meses) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 3.3.** O (s) material (s) deverá (ão) ser entregues na Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30.
- 3.4.** O não cumprimento do disposto no item 3.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho/pedido de compra bem como a aplicação das penalidades legais e a convocação do fornecedor subsequente.
- 3.5.** A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de referência e seus anexos.

4. VALOR ESTIMADO

- 4.1.** O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 1.900,00.**
- 4.2.** O custo estimado foi apurado a partir de preços constantes em empresas que vendem esse tipo de material no Município de Cascavel PR, tendo em vista que a gráfica existente no Município de Três Barras se negou a fornecer orçamento, conforme documentação anexa no processo.
- 4.3.** Dotação orçamentária: 33.90.30.16.00.00 – Material de expediente.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** O (s) bem (s) serão recebidos:
- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e da proposta comercial.
 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta comercial, e sua consequente aceitação, que sedará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 5.2.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.3.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do bem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

- 6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações neste Termo de referência e da proposta comercial, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 6.1.2.** O (s) bem (s)/ materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n^o 8.078, de 1990);
- 6.1.3.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da obrigação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de referência e da proposta comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através da fiscal/gestora de contratos, Maria Matildes dos Santos;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização e gestão da contratação será exercida por um representante da Administração, a Sr^a Maria Matildes dos Santos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

9.3. O fiscal/gestora da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

LENILCE
VITORIANO:0
6226216964

Assinado de forma
digital por LENILCE
VITORIANO:06226216964
Dados: 2022.08.17
11:08:23 -03'00'

Lenilce Vitoriano
Responsável pelo Setor de Compras

ANDREIA
PEREIRA:043
05858452

Assinado de forma
digital por ANDREIA
PEREIRA:04305858452
Dados: 2022.08.17
11:10:43 -03'00'

Andréia Pereira
Presidente

MARIA MATILDES
DOS
SANTOS:9063648
1972

Assinado de forma digital
por MARIA MATILDES DOS
SANTOS:90636481972
Dados: 2022.08.17
11:11:15 -03'00'

Maria Matildes dos Santos
Responsável pelo recebimento das compras

Três Barras do Paraná, 17 de agosto de 2022.

Este Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	96120 - ESTADO DO PARANA	UASG de Atuação	928898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA
Modalidade de Compra	Dispensa de Licitação	Lei	Lei nº 14.133
Compra Com Disputa	Sim	Artigo	Art. 75º
Id contratação PNCP	76416940000128-1-000061/2022	Inciso	II
Participação Preferencial de ME/EPP	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição	10 %		
Objeto	Futura aquisição de Papel Timbrado para o Legislativo Municipal		
Quantidade de Itens	1	Valor Total da Compra (R\$)	1.900,00

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.739.200/0001-36
Razão Social: DWAN DE PAULA STUART ***.591.147-**
Nome Fantasia: SCREEN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: NÃO HÁ PARA MEI
Inscrição Municipal: 3048232

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2022
Código de Controle: N 2022.1.2410373-3

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2022
Código de Controle: Nº 169805



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.739.200/0001-36
Razão Social: DWAN DE PAULA STUART ***.591.147-**
Nome Fantasia: SCREEN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim
Capital Social: R\$ 2.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/01/2022
CNAE Primário: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAE Secundário 1: 1721-4/00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL
CNAE Secundário 2: 1742-7/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO
CNAE Secundário 3: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE
CNAE Secundário 4: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 5: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 6: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 7: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 8: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 9: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 10: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 11: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
CNAE Secundário 12: 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
CNAE Secundário 13: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 14: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

Dados para Contato

CEP: 24.350-670
Endereço: RUA DOUTOR KLEBER FELICIANO PINTO, 16 - QUADRA 196;LOTE 16 -
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 91699810
E-mail: SCREEN.GRAFICA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 129.591.147-79
Nome: DWAN DE PAULA STUART

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 129.591.147-79
Nome: DWAN DE PAULA STUART
E-mail: screen.grafica@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

- 7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
- 7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
- 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
- 7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
- 7610 - LIVROS E FOLHETOS
- 8040 - ADESIVOS
- 9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

Serviços

- 12866 - Encadernação /Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)
- 15725 - Serigrafia - Curso / Impressão
- 18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo
- 19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico
- 19283 - Edição / Impressão Periódicos
- 26611 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia sem papel
- 26697 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente a Franquia - sem Papel
- 26700 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente A Franquia - Com Papel
- 26891 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática Sem Papel
- 26905 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática com Papel
- 26913 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática Sem Papel
- 26921 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática com Papel
- 26930 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Policromática sem Papel
- 26948 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Policromática com Papel
- 26956 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Policromática sem Papel
- 26964 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Policromática com Papel

Relatório de Credenciamento

Serviços
27600 - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento /
Suprimento



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DWAN DE PAULA STUART 12959114779

Nome do Empresário

DWAN DE PAULA STUART

Nome Fantasia

SCREEN

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

21646957-7

Orgão Emissor

DETRAN

UF Emissor

RJ

CPF

129.591.147-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.739.200/0001-36

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
24350-670	RUA DOUTOR KLEBER FELICIANO PINTO	16	QUADRA 196;LOTE 16
Bairro	Município	UF	
PIRATININGA	NITEROI	RJ	

Atividades

Data de Início de Atividades

04/01/2022

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Correio

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping
Editor(a) de livros, independente
Editor(a) de revistas, independente
Papeleiro(a) independente
Fabricante de guardanapos e copos de papel, independente
Comerciante independente de artigos esportivos
Fabricante de papel, independente
Comerciante independente de molduras e quadros
Comerciante independente de equipamentos para escritório
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
5811-5/00 - Edição de livros
5813-1/00 - Edição de revistas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
1721-4/00 - Fabricação de papel
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Fotocopiador(a) independente	8219-9/01 - Fotocópias
Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente	8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo ME87769843	Número do Identificador 12959114779	Data de Emissão 04/01/2022
---------------------------------------	---	--------------------------------------

Dispensa eletrônica 6/2022

CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA

Período para entrega de proposta: 17/08/2022 14:37:29 até 22/08/2022 08:59:59

Período para envio de lances: 22/08/2022 09:00:00 até 22/08/2022 15:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Futura aquisição de Papel Timbrado para o Legislativo Municipal

Item 1 - Impresso Padronizado

Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Quantidade Páginas: 500 , Aplicação 1: Alvará De Levantamento De Valores , Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 5000

Valor estimado: R\$ 0,3800

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para DWAN DE PAULA STUART 12959114779, CNPJ 44.739.200/0001-36, pelo melhor lance R\$ 0,3200.

Propostas do item 1

39.874.744/0001-70 - DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 0,3800

Descrição detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Quantidade Páginas: 500 , Aplicação 1: Alvará De Levantamento De Valores , Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Marca/Fabricante: criart

Modelo/versão: criart

44.739.200/0001-36 - DWAN DE PAULA STUART 12959114779

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 100,0000

Descrição detalhada: IMPRESSO PADRONIZADO

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: IMPRESSO PADRONIZADO

Situação: Proposta adjudicada

20.550.625/0001-34 - EMPORIUM FOR HOME LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Descrição detalhada: hp

Marca/Fabricante: hp

Modelo/versão: hp

Propostas do item 1

45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 0,3800

Descrição detalhada:

Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Quantidade Páginas: 500 , Aplicação 1: Alvará De Levantamento De Valores , Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Marca/Fabricante: ADELBRAS/SIMILAR

Modelo/versão: TIMBRADO

45.271.989/0001-06 - OPERA SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 0,3800

Descrição detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Sulfite , Gramatura: 90 G/M2, Quantidade Páginas: 500 , Aplicação 1: Alvará De Levantamento De Valores , Comprimento: 297 MM, Cor: 4/0 , Tipo: Bloco , Largura: 210 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Marca/Fabricante: opera

Modelo/versão: opera

28.435.072/0001-80 - SIDESIGN SOLUCOES GRAFICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
Valor proposta: R\$ 0,3500

Descrição detalhada: Papel sulfite timbrado branco A4, 90 g, impressão digital colorida, acabamento refile. (As informações e timbre que devem constar no papel seguem as mesmas em que o presente edital está escrito).

Marca/Fabricante: Marca Propria

Modelo/versão: Sulfite 90g

Lances do item 1

22/08/2022 14:46:18	44.739.200/0001-36	R\$ 0,3400
22/08/2022 14:47:21	44.739.200/0001-36	R\$ 0,3200

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 22/08/2022 15:00:03
O item 1 teve empate real para o valor 0,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 22/08/2022 15:00:03
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 44.739.200/0001-36: 24/08/2022 10:52:09
Bom dia! Conforme proposta já enviada e aceita via e-mail, o objeto desta dispensa será homologado.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/08/2022 15:00:03
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 0,3800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 22/08/2022 15:00:03

Eventos do item 1

Encerramento lances - Item encerrado para lances.	22/08/2022 15:00:03
Aceitação - Fornecedor DWAN DE PAULA STUART 12959114779, CNPJ 44.739.200/0001-36 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3200.	24/08/2022 10:50:15
Habilitação - Fornecedor DWAN DE PAULA STUART 12959114779, CNPJ 44.739.200/0001-36 foi habilitado.	24/08/2022 10:50:49
Adjudicação - Fornecedor DWAN DE PAULA STUART 12959114779, CNPJ 44.739.200/0001-36 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,3200.	24/08/2022 10:58:26
Homologação - Item homologado.	24/08/2022 11:08:32

Mensagens do chat da dispensa 6/2022

Enviado pelo sistema:	22/08/2022 09:00:17
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00.	
Mantenham-se conectados.	
Enviado pelo sistema:	22/08/2022 15:27:30
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	

Eventos da dispensa 6/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	22/08/2022 09:00:17
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	22/08/2022 15:27:30



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.739.200/0001-36
Razão Social: DWAN DE PAULA STUART ***.591.147-**
Nome Fantasia: SCREEN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/12/2022
Código de Controle: 97A97F879EBCD111

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/08/2022
Código de Controle: 2022072900057245081011

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/01/2023
Código de Controle: 229134402022



PROPOSTA COMERCIAL

A
CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA
Prezados Senhores,

Apresentamos a nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a esse Órgão, de acordo com o disposto no certame supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº6/2022

UASG: 928898

PROPOSTA SCREEN

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA DO PRODUTO
01	Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: Frente Cores: 4x0 (colorido) Papel: Offset 90g Acabamento: Refile Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Sem Extras OBS: Enviar arte final	UND	5000	R\$ 0,32	R\$1600,00	PRINTI
VALOR TOTAL:					R\$ 1600,00	

Nos preços acima estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e demais custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**, contados da data de apresentação.

Prazo de Entrega: **15 dias** após o recebimento do empenho.

Local de Entrega: **Três Barras do Paraná/PR, Av. São Paulo, 452 – Centro/ CEP: 85485-000 no Setor de Compras**

Condições de pagamento: Nota de Empenho.
Dados bancários: 237 - BANCO BRADESCO / AG: 2187 / CC: 0036364-2
Favorecido: DWAN DE PAULA STUART 12959114779
CNPJ: 044.739.200/0001-36

RAZÃO SOCIAL: DWAN DE PAULA STUART 12959114779
CNPJ: 044.739.200/0001-36

Documento assinado digitalmente
gov.br DWAN DE PAULA STUART
Data: 22/08/2022 18:24:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

E-mail: screen.grafica@hotmail.com
Tel: (21) 991699810 (whatsapp) – (21) 32541278

Rua Doutor Kleber Feliciano Pinto, lote 16 quadra 196,
Piratininga, Niterói – RJ – CEP: 24350-670



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO,
HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - UASG 928898**

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 06/2022, o resultado da classificação da proposta, julgamento, habilitação e homologação da dispensa de licitação em epígrafe segue no link:
file:///D:/Downloads/relatorio_dispensa_928898_62022%20(2).pdf

UNIDADE COMPRADORA - UASG 928898


Andréia Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Nas publicações do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, (AMP), datados em 09 e 25 de agosto de 2021, nas Edições 2579 (p. 299) e 2591 (p. 365), nos documentos referentes ao **Resultado da Classificação das Propostas, Julgamento, Habilitação e homologação da Dispensa Eletrônica n°s 05/2022 e 06/2022, da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, ONDE SE LÊ:** file:///D:/Downloads/relatorio_dispensa_928898_52022%20(1).pdf e file:///D:/Downloads/relatorio_dispensa_928898_62022%20(2).pdf **LEIA-SE:**
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/dispensas>.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2022.

Andréia Pereira
Presidente



PARECER JURÍDICO

OBJETO: PARECER FINAL.

A espécie: Análise Dispensa nº 06/2022 – Processo nº 23/2022

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Forma de pagamento: após a entrega dos produtos.

Os fatos e objeto:

Trata-se da contratação da empresa DWAN DE PAULA STUART 12959114779 - CNPJ: 44.739.200/0001-36, para fornecimento de papel timbrado, tendo seguido os passos oficiais de tramitação, com verificação de dotação orçamentária, bem como impacto financeiro, além da modalidade de licitação aplicada (dispensada).

Do Parecer:

Em conformidade com o valor orçado, foi aplicada a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**.

Tal procedimento ocorreu na forma eletrônica, utilizando-se da plataforma disponível no “Portal de Compras Governamentais”, bem como foi confeccionado documento intitulado “Instruções Gerais e Procedimentos Dispensa Eletrônica nº 06/2022”, onde constou as regras para participação dos interessados.

O procedimento ocorreu normalmente, tendo participados mais de 01 (uma) empresa, tendo sido a de menor valor declarada vencedora, e sendo o resultado publicado.

A documentação requerida no processo foi apresentada pela empresa com menor valor, em conformidade com referida Lei, estando ele instruído com o exigido, estando todos os documentos acostados, bem como o andamento processual legalmente instruído.




**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

CPL - CM TBP
Pág. 39

Também tomou-se as precauções que a nova legislação exige, dando amplitude de participação, eis que realizado na forma eletrônica, o que trouxe mais publicidade para a realização da dispensa, bem como a responsável tomou as precauções necessárias.

Ante o exposto, e em conformidade com a legislação aplicada, o PARECER é pela legalidade dos atos praticados.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de agosto de 2022.


ADRIANO APARECIDO DEZAN
OAB/PR-69.809



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

**CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO 23/2022**

Processo: n.º 23/2022

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 06/2022

Objeto: Aquisição de 5.000 folhas de papel timbrado, para o Legislativo Municipal.

Sra. Presidente da CL;

Em resposta a solicitação anexada ao Processo em epígrafe, solicitando parecer do Controle Interno, sobre Aquisição de 5.000 folhas de papel timbrado, para o Legislativo Municipal.

1. Análise Legal

O procedimento administrativo instalado para a realização da licitação na Modalidade Dispensa Eletrônica, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, e sua aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação, e em conformidade com a alínea "f", inciso III, do artigo 74. Da Lei 14.133/21.

Verificamos que o processo obedeceu aos princípios administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias. Conclui-se então que a referida modalidade Dispensa Eletrônica objetiva a aquisição de 5.000 folhas de papel timbrado, para o Legislativo Municipal.

2. Análise documental

- Ofício Especial assinado pelo Técnico Legislativo;
- Ofício Especial assinado pela Presidente do Legislativo;
- Orçamentos;
- Contrato Social e Negativas;
- Ofício atestando a existência de dotação orçamentária, assinado pelo contador;
- Parecer Comissão de Licitação;
- Termo de impacto financeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

- Edital;
- Parecer emitido pelo Assessor Jurídico;


3. Conclusão

Analisando toda documentação acima relacionada, consideramos como atendidas as condições para habilitação da Empresa prestadora do serviço e mediante o parecer jurídico que indicou a correta escolha da modalidade licitatória. Ressaltamos ainda que a referida Empresa apresentou valores condizentes com os aplicados no mercado.

Desta forma, uma vez que não foi encontrado nenhuma irregularidade no processo, tendo cumprido todas as obrigações legais, o parecer do Controle Interno é que o Processo de Dispensa Eletrônica n.º 06/2022 está apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 29 de agosto 2022.


Roberto Tavares
Controlador Interno
Resolução n.º 24/2014

JOANDRE CESAR DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:209317C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n. 45/2022

Processo de dispensa de licitação pelo valor

Valor total: R\$ 2.191,50 (dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA** e **ADJUDICA** o objeto em favor da seguinte empresa:

Objeto: Aquisição de 3 lixeiras em aço inox (10 lts), 2 cavaletes de sinalização com o descritivo "cuidado piso molhado" e 2 carros funcionais de limpeza para a Câmara Municipal de Tijucas do Sul.

Contratadas:

HIGIEMIX SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 04.421.056/0001-70, com endereço na Rodovia BR 116 – Marginal Linha Verde, nº 17787, Xaxim, Curitiba/PR.

- Itens 1 e 2: valor total de R\$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

PROJELIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 05.129.144/0001-66, com endereço na Avenida Fredolin Wolf, 4036, Santa Felicidade, Curitiba/PR.

- Item 3: valor total de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Valor total: R\$ 2.191,50 (dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 01-LEGISLATIVO MUNICIPAL; 01-CÂMARA MUNICIPAL; 2.001-MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO; 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Tijucas do Sul, 26 de agosto de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:BC5A7C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
23/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022

Sistema de Registro de Preços

Objeto: Formação de registro de preços destinado a futura aquisição de Tubos, Piso e Meio Fio de Concreto para a Secretaria Municipal de Obras de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo) e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do julgamento da Comissão Permanente de

Licitação, realizado em sessão de 25/08/2022, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 23/2022, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante, a empresa:

ALMEIDA & ALMEIDA LTDA – CNPJ:15.189.149/0001-38 – Valor: R\$ 845.950,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

TOTAL DO PROCESSO R\$ 845.950,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 29 agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:CFAEFA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 46/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 22/2022

Contratado: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA – CNPJ:15.189.149/0001-38.

Objeto: Formação de registro de preços destinado a futura aquisição de Tubos, Piso e Meio Fio de Concreto para a Secretaria Municipal de Obras de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo) e no Edital de Licitação.

Valor: R\$ 845.950,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 29/08/2023

Tomazina, 29 de agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:C7665656

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA

Nas publicações do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, (AMP), datados em 09 e 25 de agosto de 2021, nas Edições 2579 (p. 299) e 2591 (p. 365), nos documentos referentes ao **Resultado da Classificação das Propostas, Julgamento, Habilitação e homologação da Dispensa Eletrônica nºs 05/2022 e 06/2022, da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, ONDE SE LÊ:** file:///D:/Downloads/relatorio_dispensa_928898_52022%20(1).pdf e file:///D:/Downloads/relatorio_dispensa_928898_62022%20(2).pdf **LEIA-SE:** <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/dispensas>.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

CPL CM TBT
Pág 43

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:E1D2CE15

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
127/2018

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI –**
CNPJ Nº 24.811.536/0001-55

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 127/2018, regime de execução por preço global, relativo à prestação de serviços contínuos, “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE POR ELA VENHAM A SER DESENVOLVIDAS E DIVERSOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ”, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/08/2022

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Tomada de Preços nº 01/2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:38B681C0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público para todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – **INTERNET** objetivando o **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A, PARA TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, A RESOLUÇÃO SESA Nº 237/2022 E RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, RELATIVOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, marcada originalmente para às 09 horas do dia 31 de agosto de 2022, FICA ADIADA PARA O DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, 09 horas**, por alterações no Termo de Referência e consequentemente o Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de agosto de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:B78619CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito de:

I – uma área construída de 246,15m² (duzentos e quarenta e seis vírgula quinze metros quadrados), no pavimento térreo, conforme croqui anexo, da sede do Paço Municipal, (anexo I);

II – uma área construída de 44,29m² (quarenta e quatro vírgula vinte e nove metros quadrados), no pavimento superior, conforme croqui anexo, da sede do Paço Municipal, (anexo II);

III – área de pátio de 889,48 m² (oitocentos e oitenta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), conforme croqui anexo, da sede do Paço Municipal (anexo III).

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 2331/2022 de 23/08/2022.

VALOR: Sem valor algum.

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Antonio Cecato dal Magro
Código Identificador:AAD449DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº70/2022

Fica alterada a data para a abertura do Pregão Eletrônico n.º70/2022, em razão de retificação de horários:

Nova data:

- **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 14/09/2022 às 13h00min horas.

- **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 14/09/2022 Às 13h30min

Tunas do Paraná, 29 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0468D667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO Nº. 12/2022

SUMULA: Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores efetivos do quadro de servidores do Poder Legislativo de Turvo-Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente a Lei Municipal 17/2015, E:

CONSIDERANDO: A edição da citada Lei, a qual em seu artigo 144, concede direito a licença prêmio, por parte do servidor público estatutário, a cada cinco anos de efetivo serviços prestados, a três meses de licença prêmio remunerada: